

Processo n.º 25000.216996/2007-89
Interessado: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A., CNPJ nº 79.430.682/0001-22, em CURITIBA /PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

79.430.682/0239-20 BAURU /SP

Processo n.º 25000.095092/2011-90
Interessado: HCS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa HCS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.366.519/0001-30, em PALHOCA /SC na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

13.366.519/0002-10 PALHOCA /SC

Processo n.º 25000.099712/2007-83
Interessado: FARMACIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS LTDA - EPP
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMACIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS LTDA - EPP, CNPJ nº 18.593.434/0001-08, em POCO FUNDO /MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

18.593.434/0002-99 POCO FUNDO /MG

Processo n.º 25000.044260/2006-11
Interessado: DROGARIA SAO PAULO S.A.
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação das filiais discriminadas abaixo da empresa DROGARIA SAO PAULO S.A., CNPJ nº 61.412.110/0001-55, em SAO JOAO DE MERITI /RJ na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

61.412.110/0499-10 CAMPINAS /SP
61.412.110/0507-64 SAO PAULO /SP
61.412.110/0524-65 EMBU DAS ARTES /SP
61.412.110/0540-85 SAO CARLOS /SP
61.412.110/0544-09 SAO CAETANO DO SUL /SP
61.412.110/0550-57 SAO PAULO /SP
61.412.110/0553-08 PERUIBE /SP
61.412.110/0554-80 CAJAMAR /SP
61.412.110/0555-61 SAO PAULO /SP
61.412.110/0561-00 SAO PAULO /SP
61.412.110/0562-90 BARUERI /SP
61.412.110/0563-71 GUARULHOS /SP
61.412.110/0566-14 BRASILIA /DF
61.412.110/0570-09 PIRACICABA /SP
61.412.110/0571-81 RIBEIRAO PRETO /SP
61.412.110/0574-24 HORTOLANDIA / SP
61.412.110/0575-05 SANTANA DE PARNAIBA /SP
61.412.110/0581-53 SANTO ANDRE /SP
61.412.110/0587-49 SOROCABA /SP
61.412.110/0591-25 SAO PAULO /SP
61.412.110/0594-78 ITAPEVI /SP
61.412.110/0595-59 EMBU-GUACU /SP
61.412.110/0596-30 SAO PAULO /SP
61.412.110/0601-31 SAO PAULO /SP
61.412.110/0604-84 SAO PAULO /SP
61.412.110/0607-27 GUARATINGUETA /SP
61.412.110/0608-08 SAO PAULO /SP

Processo n.º 25000.664145/2009-19
Interessado: SIQUEIRA & CIA LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação das filiais discriminadas abaixo da empresa SIQUEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 28.935.534/0001-29, em CAMPOS DOS GOYTACAZES /RJ na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

28.935.534/0004-71 CAMPOS DOS GOYTACAZES /RJ
28.935.534/0008-03 CAMPOS DOS GOYTACAZES /RJ
28.935.534/0012-81 CAMPOS DOS GOYTACAZES /RJ

Processo n.º 25000.154166/2013-07
Interessado: ROVINI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa ROVINI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME, CNPJ nº 07.167.017/0001-87, em SANTO ANDRE /SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

07.167.017/0002-68 SANTO ANDRE /SP

Processo n.º 25000.138754/2012-12
Interessado: NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.646.827/0001-41, em RECIFE /PE na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

09.646.827/0033-29 RECIFE /PE

Processo n.º 25000.051455/2006-18
Interessado: DROGARIA E FARMACIA AMERICANA SAO LOURENCO LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da do-

cumentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA E FARMACIA AMERICANA SAO LOURENCO LTDA, CNPJ nº 24.821.001/0001-65, em SAO LOURENCO /MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

24.821.001/0002-46 SAO LOURENCO /MG

Processo n.º 25000.121725/2007-46
Interessado: VITTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa VITTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME, CNPJ nº 05.054.602/0001-45, em CASTELO /ES na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

05.054.602/0002-26 CASTELO /ES

Processo n.º 25000.126047/2013-56
Interessado: P. S. DE ARAUJO - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa P. S. DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 13.511.244/0001-80, em TERESINA /PI na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

13.511.244/0002-61 TERESINA /PI

Processo n.º 25000.044114/2006-96
Interessado: RAIA DROGASIL S/A
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa RAIA DROGASIL S/A, CNPJ nº 61.585.865/0001-51, em SAO PAULO /SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

61.585.865/1152-18 SAO CAETANO DO SUL /SP

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 330, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o Anexo da Portaria nº 46, de 20 de novembro de 2013, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 46, de 20 de novembro de 2013, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO

PROCESSO	MÉDICO	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.197394/2013-63	ORLEIDY ACOSTA NAVARRO	1500181	PA	ELDORADO DOS CARAJAS

PORTARIA Nº 331, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o Anexo da Portaria nº 63, de 21 de março de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 63, de 21 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO

PROCESSO	MÉDICO	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.046264/2014-44	OSMANY MENESES DELGADO	2100626	MA	PRESIDENTE MÉDICI